DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 02 de Abril de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IV | Nº 0785

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINOPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 005/2014

O Governo Municipal de Amorinópolis - GO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n° 012 de 14 de março de 2014, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado abaixo:

Modalidade	Nº	Processo	OBJETO	TIPO	DATA	HORARIO
Pregão Presencial	**005/2014**	2014000716	**Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, educativo, papelaria e outros para atender as necessidades do Município de Amorinópolis-Go**	Menor preço por item	23/04/2014	09h00min

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital e informações no site: www.amorinopolis.go.gov.br, fone: (64) 3677 1151 – ou na sede da Prefeitura – Avenida Macabeus, 448, Centro, Amorinópolis- GO.

Governo Municipal de Amorinópolis-Go, ao 01 dia do mês de Abril de 2014.

UÁDAMO MARTINS MENDOÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruna Moraes Silva
Código Identificador:F79543DD

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

TERMO DE CONVOCAÇÃO
O CURSO INTRODUTÓRIO SERÁ REALIZADO NA AV. BENEDITO ANTONIO DE ARAÚJO, S/N SETOR PEDRO MACHADO (ESCOLA MUNICIPAL ADALBERTA FRANCISCA) NESTA CIDADE NOS DIAS: 26 E 27 DE ABRIL DE 2014, DAS 08:00 HS AS 12:00 HS E 13:30 HS AS 17:30 HS.
LISTA DE CANDIDATOS PARA REALIZAR O CURSO INTRODUTÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÀS-GO.
BERNADETH NEVES MACIEL DOS SANTOS – CPF: 012.197.361-12
DAMILLA APARECIDA DE JESUS SILVA – CPF: 024.606.851-57
TATIANY APARECIDA RODRIGUES – CPF: 029.095.441-09
GILMAR JOSE SANTOS – CPF: 576.711.761-68
CARLA JAKELINE COSTA – CPF: 036.279.281-05
JOANNA JAKELINE VIANA SANTANA – CPF: 061.282.811-50
JOSE CLEITON LUCIANO DA SILVA – CPF: 810.445.501-04
SILVANE ANTONIO DE OLIVEIRA SERTÃO – CPF: 919.747.121-68
SANDRA DOS SANTOS SANTIAGO – CPF: 983.554.061-68
DORVACI MACHADO LOPES – CPF: 900.524.631-68
WESLAINE DIAS BORGES – CPF: 028.208.751-65
OZENILDE CHAGAS DA SILVA – CPF: 024.534.561-21
LUZIA LEANDRO FERREIRA DE LIMA – CPF: 899.088.561-20
MARIA LUZANY DIAS NEVES DA CUNHA – CPF: 534.153.701-78
MAYARA BATISTA DA SILVA – CPF: 057.325.841-45
WEVELLYN MANOHELEN RODRIGUES DA SILVA – CPF: 041.880.431-13
MUSI MACIEL NEVES DA SILVA – CPF: 017.680.151-04
JOSILENE DO CARMO DE SOUZA BORGES – CPF: 049.665.731-30

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:CD3CA0B0

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2014

Pregão Presencial nº 014/2014 – Processo nº 427/2014.
A Prefeitura Municipal de Crixás – Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o **CANCELAMENTO** da licitação acima referida, que tem por objeto a Aquisição de Serviços de Recapagem, Vulcanização e Concertos de Pneus para a frota rodoviária municipal, para o exercício de 2014, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Maiores informações no Departamento de Licitação: 62/ 3365-1210 ramal 207.

Crixás-GO, 31 de Março de 2014.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:35E88360

PREFEITURA MUNCIPAL DE CRIXAS
CHAMADA PÚBLICA 001/2014

Edital Chamada Pública n° 001/2014
Tipo Menor Preço

CHAMADA PÚBLICA - Processo nº 1690/2014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS, torna público que fará realizar no **DIA 23 DE ABRIL DE 2014, ás 09:00 horas**, em sua sede, na praça Inácio José de Campos n° 01, Centro em Crixás-GO, A Chamada Pública, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. Maiores informações e o respectivo edital poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitação, em horário de expediente das 08:00 hs ás 17:00 hs e pelo site da Prefeitura www.crixas.go.gov.br.

Crixás-GO. 01 de Abril de 2014.

GUTEMBERG GOMES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gislaine Luciana de Alencar
Código Identificador:9647B4AA

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
TOMADA DE PREÇO 002/2014 REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº. 01, Centro, nesta cidade, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no **dia 23 de abril de 2014, às 09:00h (nove) horas** na sala de licitações – sala 10 – no endereço acima, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **construção do muramento do Novo Cemitério Municipal.** O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br. Maiores informações: (64) 3672-7816.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F020E3A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº. DO PROCESSO: 2014006926
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa MARLIN TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 01.574.265/0001-66.
FUNDAMENTAÇÃO: Este contrato e regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada em serviço de transporte de pessoas, para realizar o transporte diário de estudantes na linha rural denominada CAINDÃO PONTE BRANCA.
VIGENCIA: A vigência do presente contrato corresponderá pelo período de 25 **de março a 31 de maio de 2014**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Contrato no diário oficial dos municípios, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 25 dias do mês de março de 2014.

INÊS MARIA PARMEGGIANI
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:544B8076

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014006484

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância RENAULT KANGOO 1.6, ano/modelo 2012/2012, cor branca, placa OGL-2545, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.
Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 19 de março de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9340055D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014006476

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas

pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância PEUGEOT BOXER, ano/modelo 2008/2008, cor branco, placa NKJ-0712, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.
Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 19 de março de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D9D38BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2014006479

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância COURIER ZETEC 1.6, ano/modelo 2011/2012, cor branca, placa NWN-4241, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Osmar Gomes de Sousa – ME (AUTO PEÇAS REAL), inscrita no CNPJ sob o nº 02.175.410/0001-07, localizada na Rua 16, esq. c/ Av. 03, Qd. 139, Lt. 15, St. Costa Nery, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3937, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.
Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 19 de março de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:09439E6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATI DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2014003141

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços de transporte de pacientes que realizam tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO (TFD), para as cidades de Jataí/GO, Rio Verde/GO, Santa Helena/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO e Brasília/DF;
CONSIDERANDO a inexistência de outras empresas que disponibilizam tais serviços na região;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, I, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em decorrência da exclusividade do prestador dos serviços;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa Expresso São Luiz Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.543.354/0001-45, estabelecida na Rua dos Ferroviários, s/nº, Chácara 01, Setor Esplanadas dos Anicuns, Goiânia-GO, visando o fornecimento de 57 bilhetes de passagens destinados atender, por cerca de um mês, a população que necessita realizar tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO, para as cidades de Jataí/GO, Rio Verde/GO, Santa Helena/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO e Brasília/DF, no valor total de R$ 6.421,42 (seis mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.
Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 11 de fevereiro de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:40B45AF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
ATI DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2014006510

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços de transporte de pacientes que realizam tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO (TFD), para as cidades de Jataí/GO, Rio Verde/GO, Santa Helena/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO e Brasília/DF;
CONSIDERANDO a inexistência de outras empresas que disponibilizam tais serviços na região;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, I, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em decorrência da exclusividade do prestador dos serviços;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa Expresso São Luiz Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.543.354/0001-45, estabelecida na Rua dos Ferroviários, s/nº, Chácara 01, Setor Esplanadas dos Anicuns, Goiânia-GO, visando o fornecimento de 78 (setenta e oito) bilhetes de passagens destinados atender, por cerca de um mês, a população que necessita realizar tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO, para as cidades de Jataí/GO, Rio Verde/GO, Santa Helena/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO e Brasília/DF, no valor total de R$ 8.371,35 (oito mil trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.
Publique-se e cumpra-se.
Mineiros, 19 de março de 2014.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D44ED632

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 396/2014

Quirinópolis, 31 de março de 2014

"Revoga Portaria e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em todos os seus termos a Portaria **SRH Nº. 376 de 10 de fevereiro de 2014,** que concede Licença Prêmio a servidora a Srª **JOANA ROSA DE FARIA** ocupante do cargo de Gari da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de março de 2014.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:2659806E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 397/2013

Quirinópolis, 31 de março de 2014

"Revoga Portaria e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em todos os seus termos a Portaria **SRH Nº. 377 de 10 de fevereiro de 2014,** que concede Licença Prêmio a servidora a Srª **GLEIDS GARCIA DOS SANTOS** ocupante do cargo de Zelador da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de março de 2014.

NAELIA CANDIDA ROSA CAIADO FLEURY
Secretária de Governo

VITOR MESQUITA DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:C82DA10F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE TURVELANDIA
EXTRATO DE CONTRATO

PODER LEGISLATIVO

CONTRATO Nº. 007/ 2014;
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 001/ 2014;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO, inscrita no CNPJ nº 25.040.908/0001-50, representada pelo Presidente, o Sr. **JOEL LUBARINO DA SILVA.**
CONTRATADO: empresa **FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.141.809/0001-04
OBJETO: A Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa, com cessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte, manutenção e hospedagem, em datacenter próprio ou locado pela Contratada, para os módulos descritos no Subitem 5, do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Pregão Presencial nº 001/2014.
VALOR TOTAL: o valor global estimado é de R$ 10.550,00 (Dez mil, quinhentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 05 de Março até 31 de Dezembro de 2014.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 05 de Março de 2014.

Turvelândia - GO, em 01 de Abril de 2014.

FERNANDO JOSÉ DA SILVA NETO
Secretário Geral

Publicado por:
Lysa Tatiane de Faria Thomaz
Código Identificador:8CB1E5E8



